



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 043, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a concessão de 0,5 (meia) diária, para os Servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu/Pr, no dia 17 de dezembro de 2024, para fins de acompanhar processo de protocolo de documentos junto à Receita Federal do Brasil – Agencia de Foz do Iguaçu/Pr, Escritório Regional do Esportes do Estado do Paraná, Região 11, entre outros assuntos ligado a Câmara Municipal, conforme segue:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nº Diária(s)</b>	<b>Valor</b>
Alberto Mareco	Servidor Efetivo	0,5	385,25
Ian André Stein Matte	Servidor Efetivo	0,5	385,25
Rafael José Traczynski	Servidor em Comissão	0,5	385,25

Parágrafo único. As meias diárias destinam-se a suprir despesas de viagem dos servidores a serviços de interesse do Município de Pato Bragado e da Câmara Municipal - PR, com objetivo, a seguir relacionados:

**Objetivo da viagem:** Cumprir serviços públicos com o seguinte compromisso:

- Acompanhar o Processo junto à Receita Federal de Foz do Iguaçu/Pr, relativo ao Ofício nº 110/2022, subscritos pelo Presidente da Câmara, Prefeito Municipal e Presidente da Associação Filantrópica Doutor Rodolfo, visando doação de bens móveis e diversos materiais apreendidos a serem direcionados à Associação Filantrópica Doutor Rodolfo Vilela; e,
- Visita técnica junto ao Escritório Regional do Esportes – Região 11, Foz do Iguaçu/Pr; e,

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2024.

**JONATAN FERNANDES**

Presidente